

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 218/2019

Aos 10 dias do mês de dezembro de 2019, autorizado pelo ato das folhas (28) do processo de Pregão Eletrônico nº 076/2019, Processo de Registro de Preços nº 121/2019 da presente Ata de Registro de Preços, Ata Eletrônica nº 070/2019, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora:

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: **ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ nº 03.945.035/0001-91, representado pelo Sr(a). **Jose Maria Nogueira**, à saber:

1.1.

ITEM	QUANT	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
02	50.000	CP	Acetato de ciproterona 2mg etinilestradiol 0,035mg br0271110 drágea	MABRA	R\$0,168	R\$8.400,00
17	300.000	CP	Amitriptilina 25 mg ms br026751 comprimido	TEUTO	R\$0,033	R\$9.900,00
30	5000	FR	Brometo de ipratrópio solução inalante 0,25 mg/ml br0268331 frasco 20ml	TEUTO	R\$0,779	R\$3.895,00
32	5000	FR	Bromoprida 4mg/ml gotas br0269956 frasco 20ml	MARIOL	R\$1,162	R\$5.810,00
33	2500	AMP	Bromoprida 5mg/ml, injetável br0269958 ampola 2ml	HIPOLABOR	R\$1,25	R\$3.125,00
40	180000	CP	Carbonato de calcio 500 mg ms (oscal)br0270895 comprimido	IMEC	R\$0,051	R\$9.180,00
45	6.000	FR	Cefalexina 50mg/ml br0331555 suspensão oral frasco 60ml	TEUTO	R\$6,259	R\$37.554,00
61	18.000	FR	Clorato de sódio 0,9% spray nasal br0375474 frasco 50ml	NATULAB	R\$3,037	R\$54.666,00
64	450.000	CP	Cloridrato de fluoxetina 20 mg br0273009 cápsula	TEUTO	R\$0,54	R\$243.000,00
68	25.000	CP	Cloridrato de tramadol 50 mg br0272850 comprimido	HIPOLABOR	R\$0,15	R\$3.750,00
71	600	AMP	Clorpromazina, cloridrato 5mg/ml br026806 solução injetável	HYPOFARMA	R\$0,975	R\$585,00
80	100.000	CP	Digoxina 0,25 mg br0267647 comprimido	TEUTO	R\$0,056	R\$5.600,00
84	45.000	FR	Dipirona sódica 500mg/ml br0267205 solução oral frasco 10ml	FARMACE	R\$0,687	R\$30.915,00
86	50.000	CP	Divalproato de sodio 250 mg br0272588 comprimido	ZYDUS	R\$0,398	R\$19.900,00
89	1.600	CP	Doxiciclina 100mg br0271036 comprimido ou drágea	PHARLAB	R\$0,165	R\$264,00

VALOR TOTAL DOS ÍTENS = R\$436.544,00 (quatrocentos e trinta e seis mil, quinhentos e quarenta e quatro reais).

2. A Administração efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da ordem de fornecimento por onde correrá a despesa.
3. O prazo para fornecimento dos produtos/serviços será de 07 (sete) dias CORRIDOS, após o recebimento da ordem de compras e deverão ser entregues no ALMOXARIFADO CENTRAL – RUA MIGUEL BRAGA, Nº 742 – BAIRRO BOA VISTA – ITAJUBÁ - MG.

3.1. O prazo de validade da presente Ata será de 12 (DOZE) meses, contados a partir da data de publicação da mesma.

4. Os valores devidos pelo Município de Itajubá serão pagos, em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da regularidade social.
5. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.
6. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária:

02.08.01.10.303.0012.2190.3.3.90.32.00

7. **Este registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o fornecedor**, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo 4º, artigo 15, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.
8. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções:
 - 8.1. O não cumprimento das obrigações assumidas ensejará a aplicação das seguintes penalidades:
 - 8.2. advertência por escrito;
 - 8.3. multa
 - 8.4. suspensão temporária de até 05 (cinco) anos em participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração
 - 8.5. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública
 - 8.6. O atraso no prazo de entrega implicará na aplicação de multa correspondente a 1% (um por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços (Contrato), até o limite de 30% (trinta) do respectivo valor total
 - 8.6.1. Nesta hipótese, o atraso injustificado por período superior a 30 (trinta) dias caracterizará o descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas neste subitem, como também a inexecução total do contrato.
 - 8.7. O descumprimento do prazo para a retirada da Ata de Registro de Preços ou a recusa em aceitá-la implicará na cobrança de multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor da Ata de Registro de Preços e no impedimento de contratar com o Município de Itajubá pelo período de até 05 (cinco) anos, a critério da Administração do Município de Itajubá.
 9. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses do artigo 78. da Lei Federal nº.8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
 10. O fornecedor deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 076/2019
 11. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, o edital de Pregão nº 076/2019, a Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
 12. O fornecimento será objeto de acompanhamento e fiscalização através do Sr(a). Karina Sassi Bortoloti, representante da Secretaria Municipal de Saúde.
 13. As questões oriundas desta Ata e dos pedidos de fornecimento serão dirimidas no Foro da Comarca de Itajubá - MG, esgotadas as vias administrativas.

14. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor **Jose Maria Nogueira**, representando a detentora.

Itajubá, 10 de dezembro de 2019.

ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Detentora da Ata

VISTO DO FISCAL